

## REGULAMENTO OFICIAL

### 6ª MEIA MARATONA RÚSTICA JOÃO JILÓ

#### RESUMO

Data: 14 de Abril de 2019

Inscrições: 2 de janeiro de 2019 até dia 5 de Abril de 2019 pelo site, podendo terminar antes do prazo previsto, caso atinja o número máximo de atletas inscritos limitados até 400 (quatrocentos) participantes.

#### Valor da inscrição por lote:

1º Lote - 02/01 à 31/01 – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

2º Lote – 01/02 à 15/03 – R\$ 60,00 (sessenta reais)

3º Lote – 16/03 à 05/04 – R\$ 70,00 (sessenta reais)

#### \* LIMITADO A 400 ATLETAS

- Largada feminina e masculina dos 10 km e 21 km: 7h30min
- Largada feminina e masculina dos 5 km: 7h40min
- Local da largada e chegada: Quadra poliesportiva do NEI – Caic- Av. Ana Rosa – 1555 - Bairro Ana Rosa – Bom Despacho/MG.
- Tempo máximo para completar o percurso: 3h

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

A 6ª edição da Meia Maratona Rústica João Jiló tem por objetivo promover o esporte e a saúde, incentivar a prática da corrida de rua e proporcionar momentos de lazer aos participantes.

A organização e a realização do EVENTO estão sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, através da Secretaria de Esportes e Lazer.

A CORRIDA será disputada em duas distâncias distintas 5 km, 10 km e 21 km.

#### PERCURSO

1. A 6ª MEIA MARATONA RÚSTICA JOÃO JILÓ será realizada no dia 14 de Abril de 2019, domingo, com largada às 7h30min para categoria masculina e feminina os 10 km e 21 km e largada as 7h40min para os 5 km.

2. A largada e chegada será na Quadra Poliesportiva do NEI – Caic- Av. Ana Rosa, 1555 - Bairro Ana Rosa, percurso concentrado nas vias urbanas e rural de Bom Despacho.

3. A 6ª MEIA MARATONA RÚSTICA JOÃO JILÓ será disputada nas distâncias de 5 km, 10 km e 21 km.



4. Não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando o pacing, sob pena de desclassificação.

5. O atleta deverá correr sempre no percurso determinado pela organização. O não cumprimento implicará na sua desclassificação.

## IDADE MÍNIMA

6. Não terá idade mínima para participação na 6<sup>a</sup> MEIA MARATONA RÚSTICA JOÃO JILÓ nos percursos de 5 km e 10 km e para o percurso de 21 km, a idade mínima será de 16 anos.

7. Para inscrição de menores em ambos os percursos, deverá ser apresentada autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal.

8. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do pai ou responsável legal que será retido pela organização no ato da entrega do Kit.

## INSCRIÇÕES

9. No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento, não podendo alegar desconhecê-lo;

10. A inscrição na 6<sup>a</sup> MEIA MARATONA RÚSTICA JOÃO JILÓ é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer e ambos os atletas serão desclassificados.

11. Poderão participar da 6<sup>a</sup> MEIA MARATONA RÚSTICA atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova;

12. O período de inscrições será de 02 de janeiro até dia 05 de Abril de 2019 pelo site, obedecendo os valores e informações contidas neste regulamento.

## TAXAS

13. O valor da inscrição obedecerá 3 (três) lotes:

1º Lote - 02/01 à 31/01 – R\$ 50,00 (cinquenta reais)

2º Lote – 01/02 à 15/03 – R\$ 60,00 (sessenta reais)

3º Lote – 16/03 à 05/04 – R\$ 70,00 (sessenta reais)

Assessorias esportivas terão desconto de 10% para até 10 atletas inscritos. Acima de 10 atletas o desconto será de 20%.

Servidores da Prefeitura Municipal de Bom Despacho terão 30% de desconto.

**Para receber o desconto as assessorias deverão fazer suas inscrições até a data de 31/01/2019. Após esta data não terá desconto para Assessorias. Para fazer as inscrições por planilha e receber o desconto as assessorias deverão verificar a planilha disponível no site**

[www.cronochip.com.br](http://www.cronochip.com.br) ou entrar em contato pelo e-mail [esportes@bomdespacho.mg.gov.br](mailto:esportes@bomdespacho.mg.gov.br) ou pelo telefone (37) 99106-3452.

14. O comprovante de pagamento da boleto ou e-mail de confirmação voucher deverão ser apresentados no dia da prova.

15. De acordo com o disposto no artigo 23 da Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/2003, todos os atletas com mais de 60 anos de idade, tem direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto na taxa de inscrição.

16. Não haverá reembolso de inscrição em nenhuma hipótese.

## LOCAL DE INSCRIÇÕES

17. As inscrições poderão ser feitas apenas através do sítio [www.cronochip.com.br](http://www.cronochip.com.br).

## KIT DO CORREDOR

18. A organização, a seu critério, poderá entregar ao atleta inscrito, mediante apresentação de documento de identidade e comprovante de pagamento da boleto ou confirmação voucher nos seguintes locais:

- Nos dias 12 e 13 de Abril de 2019 em local e horário a ser determinado e comunicado posteriormente.
- No dia da prova na Quadra Poliesportiva do NEI – Caic - Av. Ana Rosa, 1555, Bairro Ana Rosa – Bom Despacho/MG, de 6h30min até 7 horas.

19. No kit haverá uma camiseta alusiva à prova, número de peito com alfinetes e chip descartável e brindes.

20. Não serão entregues kits fora dos dias e horários indicados acima. Após a data da prova não haverá entrega de kits.

## KIT HIDRATAÇÃO

21. Ao final da prova o atleta terá o kit revitalização, que conterà a medalha de participação, frutas e isotônico.

## NUMERAÇÃO

22. É obrigatório o uso do número de peito durante toda a realização da prova e o mesmo não poderá ser alterado, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

## CRONOMETRAGEM

23. A apuração da prova será através de sistema de Cronometragem, que será realizado pela

Empresa Cronochip.

## BAGAGEM PESSOAL

24. Haverá guarda-volumes próximo ao pórtico de largada, para receber a bagagem dos atletas. A devolução será na área de dispersão, na chegada. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia aos participantes.

## PREMIAÇÃO GERAL E LOCAL

25. Haverá premiação em dinheiro e troféus do primeiro ao quinto (1º ao 5º) lugar nas categorias Geral e Local Masculino e Feminino para o percurso de 21 km, conforme tabela abaixo.

Premiação Local – 21 KM		Premiação Geral – 21 KM	
Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
1º Lugar – R\$ 500,00	1º Lugar – R\$ 500,00	1º Lugar – R\$ 500,00	1º Lugar – R\$ 500,00
2º Lugar – R\$ 400,00	2º Lugar – R\$ 400,00	2º Lugar – R\$ 400,00	2º Lugar – R\$ 400,00
3º Lugar – R\$ 300,00	3º Lugar – R\$ 300,00	3º Lugar – R\$ 300,00	3º Lugar – R\$ 300,00
4º lugar – R\$ 200,00	4º lugar – R\$ 200,00	4º lugar – R\$ 200,00	4º lugar – R\$ 200,00
5º lugar – R\$ 100,00	5º lugar – R\$ 100,00	5º lugar – R\$ 100,00	5º lugar – R\$ 100,00

Premiação Geral - 10 km	
Masculino	Feminino
1º Lugar – troféu	1º Lugar – troféu
2º Lugar – troféu	2º Lugar – troféu
3º Lugar – troféu	3º Lugar – troféu
4º Lugar – troféu	4º Lugar – troféu
5º Lugar – troféu	5º Lugar – troféu

Premiação Geral - 5 km	
Masculino	Feminino
1º Lugar – troféu	1º Lugar – troféu
2º Lugar – troféu	2º Lugar – troféu
3º Lugar – troféu	3º Lugar – troféu
4º Lugar – troféu	4º Lugar – troféu
5º Lugar – troféu	5º Lugar – troféu

## PREMIAÇÃO POR CATEGORIA PARA 21 KM, 10 KM E 5 KM.

26. Os 1º, 2º e 3º colocados de cada categoria receberão troféus.

A premiação por categoria será única, não terá local e geral.

27. Divisão das Categorias:

CATEGORIA POR IDADE MASCULINO:

- Categoria A – até 19 anos
- Categoria B – de 20 a 29 anos
- Categoria C – de 30 a 39 anos
- Categoria D – de 40 a 49 anos
- Categoria E – de 50 a 59 anos
- Categoria F – de 60 a 69 anos
- Categoria G – acima de 70 anos.

28. Não haverá dupla premiação, ou seja, premiação cumulativa. Os atletas que pegarem premiação geral e local, não participará da premiação por categorias.

29. Para efeito de categoria valerá a idade que o atleta terá até 31/12/2019.

30. O valor da premiação em dinheiro refere-se ao valor líquido.

31. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento receberão medalhas de participação;

32. SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DA CATEGORIA LOCAL OS ATLETAS QUE RESIDIREM EM BOM DESPACHO À MAIS DE SEIS MESES. Caso o atleta receba premiação local e não se enquadre neste critério, o mesmo será impedido de receber a premiação ou se receber e for constatado depois, terá que devolver o dinheiro para a organização e poderá ficar suspenso de outras provas organizadas pela Prefeitura Municipal de Bom Despacho.

33. Será exigido identidade e comprovante de endereço no ato a premiação.

## **OUTRAS INFORMAÇÕES**

34. A organização disponibilizará aos participantes do evento ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência hospitalar será efetuado na rede pública.

35. Haverá 06 (seis) pontos de hidratação no Percurso de 21 km e 3 (três) pontos no Percurso de 10 Km, e 1 (hum) ponto no percurso de 5 km, além do ponto na chegada.

36. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

37. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas participantes venham a sofrer durante a

participação neste evento;

38. Recomendamos aos participantes da 6ª MEIA MARATONA RÚSTICA a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento;

39. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

40. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição, deverá ser feita, por escrito, até quinze minutos após a divulgação dos resultados;

41. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova antes, durante e depois da mesma;

42. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

43. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação;

44. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

45. A prova será realizada com qualquer condição climática (meteorológica);

46. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

## **MAIS INFORMAÇÕES**

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 99106-3452 ou (37) 3520-1432, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, de 8h às 18h ou pelo e-mail [esportes@bomdespacho.mg.gov.br](mailto:esportes@bomdespacho.mg.gov.br)

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
Bom Despacho, 2 de janeiro de 2019.

